



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO

Data: 02/07/2024

De: Departamento de Licitação

Para: Gabinete da Presidência

Ref.: Dispensa de licitação 02/2024, Processo Administrativo 02/2024.

Assunto: Julgamento das Propostas e Documentos de Habilitação frente a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Prezada Senhor,

Venho por meio deste, apresentar Ata com o resultado do Julgamento das Propostas e Documentos de Habilitação, referente a dispensa de licitação sob o n.º 02/2024, processo administrativo 02/2024., que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL/PR.

Informamos que a divulgação da ata de julgamentos das propostas foi publicada no dia 02/07/2024 pela razão de que os servidores da equipe de licitação realizaram curso no dia 01/07/2024.

Posto isso, encaminhamos o processo administrativo supramencionado com 01 (um) volume à autoridade competente, para apreciação e posterior elaboração do termo de homologação.

Cordialmente.

WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

Ata de Julgamento das Propostas da Dispensa de Licitação 02/2024

No dia 01/07/2024, o agente de contratação (Portaria n.º 08/2024) efetuou a análise das propostas, bem como dos documentos de habilitação, referente à Dispensa de Licitação 02/2024, sendo o objeto desta dispensa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL/PR.

A contratação foi autorizada conforme ofício nº 115/2024/CMIS, sendo que este Agente de Contratação cuidou de impulsionar a presente contratação direta. Após a realização de buscas de orçamentos e consultas de preços, foi realizado o Termo de Referência, proferido Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando dotação orçamentária. Após a realização do edital, houve a publicação do Aviso de Contratação Direta nº 02/2024, sendo publicado no PNCP no dia 24 de junho de 2024, sendo que o prazo máximo para apresentação das propostas foi fixado como o dia 28 de junho de 2024.

Observa-se que foram recebidas três propostas dentro do prazo estipulado pelo edital de contratação direta, sendo:

- 01º MGM - ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 02.152.507/0001-96, proposta com valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais);
- 02º H. COLOMBO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.870.718/0001-10, proposta com valor de R\$ 6.196,50 (seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos);
- 03º NOROESTE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: - 19.756.617/0001-60, proposta com o valor de R\$ 6.699,96 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

Após análise minuciosa das propostas e dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa MGM - ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, primeira colocada, não atendeu satisfatoriamente ao requisito especificado no item 13.4.2 do Termo de Referência, apresentando Atestado de Capacidade Técnica somente da empresa, faltando a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica dos Técnicos responsáveis.

Por outro lado, a empresa H. COLOMBO ENGENHARIA LTDA, segunda colocada, não atendeu satisfatoriamente ao requisito especificado no item 13.4.2 do Termo de Referência, pois o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não está devidamente registrado em um dos conselhos de classe, conforme exigido.

Por fim, a empresa NOROESTE TREINAMENTOS LTDA, terceira colocada, apresentou proposta válida e cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos, demonstrando plena capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho conforme especificado no edital.

Diante do exposto, justifica-se a decisão de adjudicação da presente contratação direta à empresa NOROESTE TREINAMENTOS LTDA, terceira colocada, em virtude de sua conformidade com todos os critérios estabelecidos no edital e seus anexos, assegurando assim a adequada execução dos serviços necessários à Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

A proposta vencedora, apresentada pela empresa **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**, totalizou o valor de **R\$ 6.699,96** (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Após análise dos documentos enviados, a empresa foi **DECLARADA VENCEDORA** do Processo Administrativo 02/2024, Dispensa de Licitação 02/2024.

Não havendo nada mais para declarar, eu Walter Fernandes Pedrosa Junior, lavrei a presente ata, na qual foi assinada e dirigida para a Autoridade Competente.

Itaúna do Sul/PR, 1º de julho de 2024.

WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná